



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 56/2026

Referente Processo Licitatório nº 71/2026 - Dispensa nº 42/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

A empresa contratada **LAR D'ANNAS, inscrita no CNPJ sob nº 63.919.091/0001-83**, com sede no município de ERNESTINA/RS.

O valor total da contratação é de **RS 2.179,00** (dois mil, cento e setenta e nove reais) mensais. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta condições de atendimento a paciente, Sr. **DIRCON DELMAR BORN**. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 05 de maio de 2026.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 05/05/26

Jonas
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140


ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 05/05/26

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral